



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1473/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SONHO MEU” PARA “RAIMUNDO MOREIRA DE ABREU”, SITUADA, NA LOCALIDADE DE FRECHEIRAS, DISTRITO DE SIUPÉ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

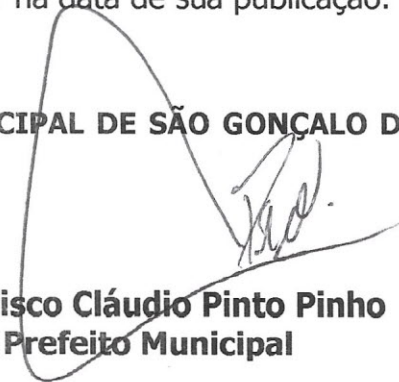
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a denominação do Centro de Educação Infantil “Sonho Meu”, nos termos do Decreto nº 2.808/2016, para Centro de Educação Infantil “Raimundo Moreira de Abreu”, com endereço no Distrito de Siupé, São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 2.808, de 03 de maio de 2016, no que diz respeito à denominação do Centro de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, em 03 de dezembro de 2018.


Francisco Cláudio Pinto Pinho
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.03.12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1473/2018**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal